



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	002704 / 2025
Modalidade	Pedido de Compra
Data da Abertura da Licitação	23/09/2025
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	29/09/2025

Objeto: SOLICITO CONTRATO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MAQUIAGEM FACIAL E PENTEADO EM CABELO PARA AS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA..NUM TOTAL DE 48 PROCEDIMENTOS SENDO 12 MAQUIAGEM ADULTA E 12 MAQUIAGEM INFANTIL E 12 PENTEADO ADULTO, E 12 PENTEADO INFANTIL DIVIDIDOS ENTRE AS SOBERANAS NAS CATEGORIAS INFANTIL E ADULTAS, NO DECORER DOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO E FESTIVIDADES NATALINAS, BEM COMO NA REPRESENTATIVIDADE DAS MESMAS EM EVENTOS REGIONAIS COMO SOBERANAS...A SOLICITAÇÃO DAR-SE-Á NA FORMAA DE DISPENSA, POIS O PREGÃO ELETRONICO Nº 28 /2025 DEU DESERTO, OU SEJA, NÃO HOUE INTERESSADOS A PRESTAR TAIS SERVIÇOS, DEVIDO A ISSO SOLICITO URGÊNCIA NO CONTRRATO.

Parecer:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Pedido nº 2704/2025 – Sec. Municipal de Turismo

É dispensada a licitação, tendo em vista que o valor não ultrapassa o percentual do limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.343 de 30/12/2024, considerando o valor de R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Imperioso destacar que para a presente modalidade de contratação direta, deverá ser observado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Destarte, verificando os termos do pedido, bem como a documentação acostada, é possível verificar que não há excesso ao limite legal para o objeto da aquisição - no caso **serviços de penteados e maquiagem**, motivo pelo qual, o parecer jurídico se inclina de forma favorável, uma vez que o valor apontado perfaz a monta de R\$ 3.660,00(três mil e seiscentos e sessenta reais).

OBS: Para aquisições futuras recomenda-se, em regime de urgência, se realização de nova licitação.

Tomem-se as cautelas legais.
Publique-se súmula.

HELENO ANDRADE DE MATOS
OAB/RS 87.297



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 29/09/2025

Hora: 12:10:20

Analista Jurídico Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA, 29 de Setembro de 2025

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM
PREFEITO MUNIC

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/09/2025 às 12:11 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 79076 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 29/09/2025 às 15:01 Horas, pelo Usuário JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO, , ID GESPAM 79076 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE BOSSOROCA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: c88e7e264763